

Pb & R. J. J.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 507/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

2019.1.1 00434-10
 PCEPOT Fundação 0006/2019

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO Orlando Jospert

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 <u>D. D. U. 335</u>	<u>30 6 39</u>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

S

Q. 935

30 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT. 507/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a um terreno situado na Estação de Paulo de Frontin, 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

É interessado no terreno em apreço, o Snr. ORLANDO JOPPERT, julgado proprietário do seu domínio pleno, em face da documentação apresentada.

Na devese relatório. Foi com despacho
L. B. Bitt.

Atenciosas saudações

P. O. de 4-7-39, fls. 15.926.

A Comissão,

L. B. Bitt.

DESPACHO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 507/39, em que é interessado ORLANDO JOPPERT

"Com o primeiro traslado da escritura publica, lavrado às fls. 92/94 do L. nº 26 do tabelião de Paz e oficial do Registro Civil do 6º distrito do municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1938, o requerente provou que adquiriu, por compra, a OCTAVIO CANDIDO RAMALHO e sua mulher MARIA GERTRUDES REIS RAMALHO, parte das terras que RAMALHO comprara à Da. VICTORIA AMORETTI DE PERINI, por escritura publica de 28 de setembro de 1929, lavrada em notas do tabelião do 11º officio desta Capital, terras essas compreendidas nas que foram desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, por escritura publica de 29 de setembro de 1903, de venda e remissão de terras feita pela Fazenda Nacional ao Dr. VICTOR ANTONIO DE PERINI, cujos documentos já foram julgados regulares, por esta Comissão, nos processos ns. 103-506/39 e 253/39. Á vista do exposto, a Comissão julga regular o documento apresentado pelo requerente, reconhecendo estar remido o terreno de sua propriedade referido neste processo. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Augusta Regada Beltrão
AUX. DE ESC. DE 3ª. CLASSE

G. B. Hansen
OF. ADM. CLASSE "H".
Secretaria

DESPACHO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 507/39, em que é interessado ORLANDO JOSSERT

"Com o primeiro traslado da escritura publica, lavrado às fls. 92/94 do L. nº 26 do tabelião de Paz e oficial do Registro Civil do 6º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1938, o requerente provou que adquiriu, por compra, a OCTAVIO CANDIDO RAMALHO e sua mulher MARIA GERTRUDES REIS RAMALHO, parte das terras que RAMALHO comprára à Da. VICTORIA AMORETTI DE PERINI, por escritura publica de 28 de setembro de 1929, lavrada em notas do tabelião do 11º officio desta Capital, terras essas compreendidas nas que foram desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, por escritura publica de 29 de setembro de 1903, de venda e remissão de terras feita pela Fazenda Nacional ao Dr. VICTOR ANTONIO DE PERINI, cujos documentos já foram julgados regulares, por esta Comissão, nos processos ns. 103-506/39 e 253/39. Á vista do exposto, a Comissão julga regular o documento apresentado pelo requerente, reconhecendo estar remido o terreno de sua propriedade referido neste processo. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Suzana Regado Beltrão

AUX. DE ESC. DE 3ª. CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".

DESPACHO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 507/39, em que é interessado ORLANDO JOPPERT

"Com o primeiro traslado da escritura publica, lavrado às fls. 92/94 do L. nº 26 do tabelião de Paz e oficial do Registro Civil do 6º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1938, e requerente provou que adquiriu, por compra, a OCTAVIO CANDIDO RAMALHO o sua mulher MARIA GERTRUDES REIS RAMALHO, parte das terras que RAMALHO comprara à Da. VICTORIA AMORETTI DE PERINI, por escritura publica de 28 de setembro de 1929, lavrada em notas do tabelião do 11º officio desta Capital, terras essas compreendidas nas que foram desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, por escritura publica de 29 de setembro de 1903, de venda e remissão de terras feita pela Fazenda Nacional ao Dr. VICTOR ANTONIO DE PERINI, cujos documentos já foram julgados regulares, por esta Comissão, nos processos ns. 103-506/39 e 253/39. À vista do exposto, a Comissão julga regular o documento apresentado pelo requerente, reconhecendo estar remido o terreno de sua propriedade referido neste processo. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Suzana Regado Beltrão

AUX. DE ESC. DE 3ª. CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".

DESPACHO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1939.

PROCESSO Nº 507/39, em que é interessado ORLANDO JOPPERT

"Com o primeiro traslado da escritura publica, lavrado às fls. 92/94 do L. nº 26 do tabelião de Paz e oficial do Registro Civil do 6º distrito do municipio de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1938, o requerente provou que adquiriu, por compra, a OCTAVIO CANDIDO RAMALHO e sua mulher MARIA GERTRUDES REIS RAMALHO, parte das terras que RAMALHO comprara à Da. VICTORIA AMORETTI DE PERINI, por escritura publica de 28 de setembro de 1929, lavrada em notas do tabelião do 11º officio desta Capital, terras essas compreendidas nas que foram desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, por escritura publica de 29 de setembro de 1903, de venda e remissão de terras feita pela Fazenda Nacional ao Dr. VICTOR ANTONIO DE PERINI, cujos documentos já foram julgados regulares, por esta Comissão, nos processos ns. 103-506/39 e 253/39. Á vista do exposto, a Comissão julga regular o documento apresentado pelo requerente, reconhecendo estar remido o terreno de sua propriedade referido neste processo. Remata-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Augusta Lygia de Bellis
AUX. DE ESC. DE 3ª. CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".